



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 07/2022
Protocolo Administrativo nº 3213/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT 16 Nº 07/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, São Luís - MA, CEP: 65030-015, inscrito no CNPJ sob o n. 23.608.631/0001-93, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO", e, de outro lado a empresa AMÉRICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.157.308/0001-94, estabelecida na Rua A, nº 40, Cohatrac 1, São Luís/MA, CEP: 65.053-595, representada neste ato pelo Sr. MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO, sócio-proprietário, a seguir denominada CONTRATADA, em referência ao que consta do Protocolo Administrativo 3213/2021, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo tem por objeto ACRESCER, o percentual de 0,75% (setenta e cinco centésimos) sobre o valor inicial atualizado do Contrato nº 07/2022, firmado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, visando a prestação de serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância baseada em tecnologia IP em todas as unidades da Justiça do Trabalho do Maranhão, relacionadas no item 4.2 do Termo de Referência e no item 1.1.1 deste termo aditivo, amparado no artigo 65, inciso I, "b" e Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/1993.

1.1.1. Acréscimo do quantitativo de câmera de monitoramento interno ao Contrato 07/2022, conforme tabela abaixo:

Item	LOCAL	UND	Quantidade
1	VT de Barreirinhas Câmeras de vídeo digital IP (1 UND)	UND	1
2	Fórum Astolfo Serra Câmeras de vídeo digital IP – elevador (3UND)	UND	3

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente termo aditivo, conforme discriminado em despacho DG Nº 3227/2022 doc. 103, do PA - 3213/2021 terá um acréscimo de pagamento à empresa de R\$ 181,24 (cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), passando seu pagamento de:



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 07/2022



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

a) Custo mensal de R\$ 24.150,00 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta reais) para R\$ 24.331,24 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos);

b) Custo anual de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) passarão a ser atualizados em R\$ 291.974,88 (duzentos e noventa e um mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta dos programas 168170 - apreciação de causas na Justiça do Trabalho, Fontes 0100000000, 0127000000, 0151000000, Elemento de Despesa 339039, conforme consta no doc. 093 do PA 3213/2021.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1 Os efeitos financeiros do presente acréscimo passa a vigor a partir da data do recebimento definitivo dos serviços.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente pelas partes e por duas testemunhas.

São Luís, novembro de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO:66002907300

Assinado de forma digital por MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO:66002907300
Dados: 2022.11.23 13:05:02 -03'00'

MARCIO URBANO DE OLIVEIRA RAPOSO
América Comércio e Serviços Ltda

1 – NOME

Documento de identificação nº

2 - NOME

Documento de identificação nº



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar, CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos:(98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br

Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 07/2022